

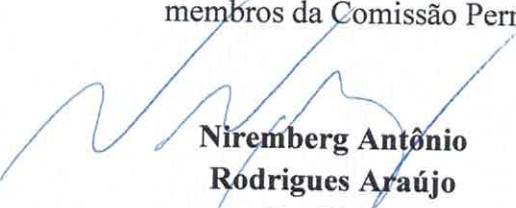
Processo nº 2021015802.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021.

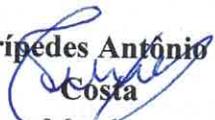
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção de creche no Bairro Imperial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 3.410.861,51 (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais, cinquenta e um centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira; e a empresa **Focco Engenharia e Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 07.020.582/0001-17, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Elizeu Boaventura de Araújo. Ato contínuo após vistas dos presentes ao conteúdo apresentado pelas proponentes da documentação de habilitação, o Presidente passou ao julgamento da habilitação, sendo constatado o que segue: a empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Focco Engenharia e Consultoria Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Diante disso o representante da empresa Construtora Primarco Ltda manifesta interesse de interposição quanto à apresentação da última alteração contratual em vigor em desconformidade ao estipulado no Edital, e o representante da empresa Focco Engenharia e Consultoria Eireli manifesta interesse em protocolizar recurso sob alegação da falta de comprovação de capacidade técnica exigida no subitem 9.4.2.5 do Instrumento Convocatório, ficando estes notificados a formalizar o referido recurso administrativo nos moldes do Item 14.3 do Instrumento Convocatório, em acordo com as disposições do Art. 109 da Lei Federal

8.666/1993, tendo os prazos recursais iniciados a partir da lavratura desta ata. Os envelopes de Propostas de Preços ficaram de posse da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro



Robson Rabelo
Membro

Empresas participantes:



Construtora Primarco Ltda
Alexandre Valladares Teixeira



Focco Engenharia e Consultoria Eireli
Elizeu Boaventura de Araújo